



Câmara Municipal de Angélica

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Projeto de Lei nº 001/93
Do Legislativo Municipal

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação de Ruas e Avenidas na Sede do Município de Angélica e dá outras providências...

MILTON MOTTA RAMOS, Presidente no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Avenida ANTONIO MOTA RAMOS, a atual Rua Hum, localizada na Reserva B, na se de do Município de Angélica-MS.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS.

Em, 16 de Março de 1.993.


Milton Motta Ramos
Presidente